

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis da série única da 39ª (Trigésima Nona) emissão de certificados de recebíveis da Emissora ("**Emissão**"), **DECLARA**, que:

- a) nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, será instituído regime fiduciário sobre (a) os Direitos Creditórios Cedidos utilizados como lastro para a emissão dos Certificados; (b) a Conta Centralizadora e todo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (c) os bens, direitos e garantias vinculados à emissão dos Certificados objeto do regime fiduciário ora instituído por essa Emissora;
- b) o lastro dos Certificados é composto por Direitos Creditórios Cedidos, os quais não contam com garantias reais e/ou fidejussórias, nos termos do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 39ª (Trigésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.*" firmado pela Emissora em 10 de junho de 2024 ("**Termo de Securitização**");
- c) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização;
- d) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- e) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas ao mercado durante a Oferta

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam aqui definidas têm os significados previstos no Termo de Securitização.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Por: Arthur Farache de Paiva / Daniel Motta
Cargo: Diretores

39ª EMISSÃO - DECLARAÇÃO DA EMISSORA.docx

Documento número #17e433de-252f-4088-b151-a6033d32cbcd

Hash do documento original (SHA256): 6d57ebe482f5f09b70ab792c51a2dedd7eb364e365537891d07512dd8e4c7f6e

Assinaturas

✓ **Carolina Blanco Pirani Fiorin**

CPF: 459.263.158-75

Assinou como validador em 10 jun 2024 às 17:01:09

✓ **Arthur Farache de Paiva**

CPF: 967.816.453-15

Assinou como administrador em 10 jun 2024 às 18:13:13

✓ **Daniel Motta**

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 10 jun 2024 às 16:37:23

Log

10 jun 2024, 16:33:56	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número 17e433de-252f-4088-b151-a6033d32cbcd. Data limite para assinatura do documento: 10 de julho de 2024 (16:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jun 2024, 16:33:56	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.fiorin@hurst.capital para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Blanco Pirani Fiorin e CPF 459.263.158-75.
10 jun 2024, 16:33:56	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.

- 10 jun 2024, 16:33:56 Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
- 10 jun 2024, 16:37:23 Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jun 2024, 17:01:09 Carolina Blanco Pirani Fiorin assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.fiorin@hurst.capital. CPF informado: 459.263.158-75. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.596149 e longitude -46.684283. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jun 2024, 18:13:13 Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 191.205.217.49. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57796307018707 e longitude -46.685320331942044. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jun 2024, 18:13:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 17e433de-252f-4088-b151-a6033d32cbcd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 17e433de-252f-4088-b151-a6033d32cbcd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.